

Resolução n. 0002/2015.

Dispõe sobre Crédito Adicional Suplementar.

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA**, **Sr. Alcir José Bodanese**, Prefeito Municipal de Rio das Antas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 034 de 17 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art.1º. Fica aberto no orçamento do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA para o exercício de 2015, crédito adicional suplementar no valor de R\$17.460,54 (dezesete mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos), na seguinte dotação:

01.00 – Consórcio Público		
01.01 – Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA		
20.606.0001.2.008 – DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO RURAL		
3.3.90.00 – Aplicações Diretas 0.3.00.0200 (52)	R\$	17.460,54
Total	R\$	17.460,54

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento ao disposto no artigo 1º desta Resolução, correrá por conta do superávit financeiro do exercício de 2014:

Art. 3º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo, 03 de fevereiro de 2015.

ALCIR JOSÉ BODANESE
Prefeito de Rio das Antas
Presidente do CIMCATARINA